

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 08/05/2023

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S., em 08/05/2023

PRESIDENTE
seguinte lei:

Concede subvenção no exercício de
2023 e dá outras providências.

Cm/45/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar termo de fomento bem como conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação De Equoterapia Nossa Senhora Aparecida – ENSA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.688.135/0001-20, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 2.837, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

À ordem do dia desta sessão

09/05/2023

Presidente

anteriormente recebida;

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
12 favoráveis 00 contrários

09/05/2023

Presidente

[Assinatura]

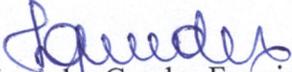
Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 02 contrários
15/05/2023

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de maio de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/132

Ituiutaba, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

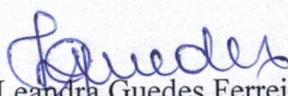
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 39.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 39/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei ***Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 39/2023

Ituiutaba, 02 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida – ENSA, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 2.837 de 08 de fevereiro de 2023.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

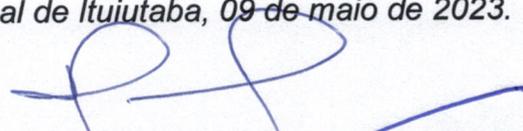
Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/045/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de maio de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

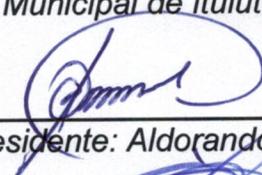
Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao
Legislativo projeto de lei CM/045/2023, que concede subvenção no exercício de
2023 a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida, no valor de até
R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

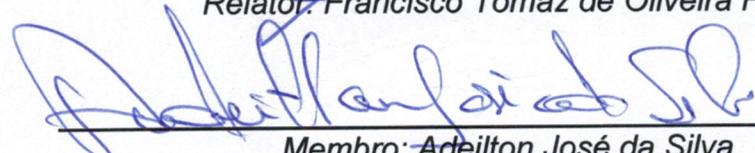
Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de maio de 2023.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adailton José da Silva



PAR E C E R N° 048/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/045/2023**, que concede subvenção no exercício de 2023 a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria com a porta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 2837 / 2023

Data de Abertura: 08/02/2023 15:59:07

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Endereço:
Telefone:
C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA - ENSA

Ofício nº 01/2023

Ao
Exmo. Sra. Prefeita Leandra Guedes

Assunto: Solicitação de Subvenção para 2023 e apresentação de Plano de Trabalho 2023.

Senhora. Prefeita

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA a par de cumprimenta-la, solicitar a vossa senhoria a Subvenção para a entidade através a secretaria municipal de saúde para 2023.

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA com sede estabelecida na cidade de Ituiutaba – MG, sito na Rua Ubaldo Rocha Catuta nº 350, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ nº 45.688.135/0001-20, representado pelo Presidente o Sr. **Daniela da Silva Gomes**, inscrito no CPF nº 076.460.126-10, vem mui respeitosamente apresentar que nossa associação sem fins lucrativos está realizando trabalho em nossa cidade de Ituiutaba para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, nossa entidade foi fundado com recursos próprio e estamos precisando de ajuda para manutenção e custeio mensal para nos manter, nossas despesas aumentou muito e com aumentos dos atendimentos nosso recurso está ficando cada vez mais insuficiente e que agora passa a atender pacientes da oncologia de Ituiutaba para tratamentos paliativos, é muito importante esse trabalho para os praticantes.

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA é o único centro de equoterapia do pontal do triangulo mineiro regulamentado pela ANDE-BRASIL e todos os profissionais com cursos atualizados para trazer melhorias para a vida dos praticantes que é uma grande evolução para nossa cidade de Ituiutaba MG.

A equoterapia é uma terapia que utiliza-se do cavalo para seu tratamento doenças que o cavalo tem um passo tridimensional semelhante ao humano e trata as doenças (Autismo, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Paraplégico, Epilepsia, Distrofia Muscular, AVC, e etc.) com melhoras comprovadas pela ANS que vem trazer melhorias para os praticantes e suas famílias.

Antecipadamente agradecemos e esperamos a manifestação de Vsa. Excelência, colocando-nos a sua inteira disposição para quaisquer duvidas no telefone (0xx34) 3261-7087 / 99648-0100,

Ituiutaba - MG, 09 de Fevereiro 2023.

Atenciosamente;

Daniela da Silva Gomes
EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA
Daniela da Silva Gomes
Presidente

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ: 45.688.135/0001-20

RUA UBALDO DA ROCHA CATUTA Nº 350 DISTRITO INDUSTRIAL, ITUIUTABA MG

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO E METAS

01- TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE EQUOTERAPIA PARA CRIANÇAS E JOVENS DE ITUIUTABA MG.	02 – PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023																				
03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Atender, prestando serviço de Equoterapia, 30 (trinta) pacientes, que possuam algum tipo de deficiência e que não possuam qualquer contra indicação para a realização da Equoterapia, usuários do Sistema Único de Saúde, com faixa etária compreendida entre 03 (três) e 80 (oitenta) anos, por 12 meses.																					
04 – RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO A Secretaria Municipal de Saúde visualiza no serviço de Equoterapia uma forma de não só garantir a dignidade da pessoa humana, mas também o direito à saúde, estabelecido texto constitucional e o direito fundamental à saúde disposto no artigo 18 § 4º inciso II da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: “Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário. § 4º As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar: II - serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;”																					
05 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS A Equoterapia tem sido indicada por vários profissionais da área da saúde e em educação, como uma ferramenta complementar, no tratamento de diferentes transtornos e patologias. Seu objetivo é o de conseguir ganhos físicos, psicológicos, emocionais e sociais. Nesse sentido, por meio do programa de intervenção com Equoterapia, buscou-se proporcionar às crianças com dificuldade de aprendizagem oportunidades para que fortalecessem as diferentes áreas do desenvolvimento motor, cognitivo e social, com o intuito de melhorar seu desempenho escolar e também habilidades sociais importantíssimas para o seu convívio no ambiente escolar e familiar. As metas a serem atingidas serão: 01 – SOCIALIZAÇÃO, 02 – NOVOS APRENDIZADOS E 03 - AUTONOMIA																					
06 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS <table border="1" data-bbox="64 1830 1479 2098"><thead><tr><th>METAS</th><th>ATIVIDADES</th><th>INDICADORES DE PROCESSO</th><th>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</th><th>PERIODICIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. SOCIALIZAÇÃO</td><td>EQUOTERAPIA</td><td>OBSERVAÇÃO DE CONDUTA</td><td>AVALIAÇÕES e ANAMNESE</td><td>SEMESTRAL</td></tr><tr><td>2 .NOVOS APRENDIZADOS</td><td>EQUOTERAPIA</td><td>AQUISIÇÃO DE HABILIDADES</td><td>RESULTADOS DO PEDI, GMFM, PROC E EAMEQ</td><td>ANUAL</td></tr><tr><td>2. NOVOS</td><td>EQUOTERAPIA</td><td>ALCANCE DOS</td><td>AVALIAÇÃO</td><td>SEMESTRAL</td></tr></tbody></table>		METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE PROCESSO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	1. SOCIALIZAÇÃO	EQUOTERAPIA	OBSERVAÇÃO DE CONDUTA	AVALIAÇÕES e ANAMNESE	SEMESTRAL	2 .NOVOS APRENDIZADOS	EQUOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE HABILIDADES	RESULTADOS DO PEDI, GMFM, PROC E EAMEQ	ANUAL	2. NOVOS	EQUOTERAPIA	ALCANCE DOS	AVALIAÇÃO	SEMESTRAL
METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE PROCESSO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE																	
1. SOCIALIZAÇÃO	EQUOTERAPIA	OBSERVAÇÃO DE CONDUTA	AVALIAÇÕES e ANAMNESE	SEMESTRAL																	
2 .NOVOS APRENDIZADOS	EQUOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE HABILIDADES	RESULTADOS DO PEDI, GMFM, PROC E EAMEQ	ANUAL																	
2. NOVOS	EQUOTERAPIA	ALCANCE DOS	AVALIAÇÃO	SEMESTRAL																	

APRENDIZADOS	OBJETIVOS			
3. AUTONOMIA	EQUOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE HABILIDADES	RESULTADOS EAMEQ	ANUAL
07 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA				
RECEITA: R\$500.000,00 DESPESA: R\$500.000,00				
08 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS				
1º - AGENDAMENTO INICIAL DA ENTREVISTA E DAS TERAPIAS:				
Com a lista de que está cadastrada no centro , a coordenadora técnica e administrativa irá realizar o primeiro contato via telefone para marcar a avaliação.				
2º - AVALIAÇÃO GERAL E ANAMNESE :				
Será realizada a avaliação geral pela equipe interdisciplinar de acordo com a demanda do praticante. Recolhimento da receita médica atualizada do praticante.				
APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CIENTÍFICO DE AVALIAÇÃO:				
Será aplicada conforme indicação clínica a PEDI ou PROC ou GMFM.				
4º - PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO:				
Realizada pela equipe interdisciplinar baseado na anamnese, na avaliação geral e no instrumento científico.				
5º - TERAPIAS SEMANAIS:				
EQUOTERAPIA com duração de 45 minutos, durante um período de 01 mês.				
6º - APLICAÇÃO DO EAMEQ:				
Após 3 ou 4 semanas de atendimento será aplicada a EAMEQ sempre que o praticante não tiver contra indicação.				
7º - TERAPIAS SEMANAIS:				
EQUOTERAPIA com duração de 45 minutos, durante um período de 05 meses				
8º - REAVALIAÇÕES:				
Análise dos objetivos a curto prazo após 6 meses de atendimento e novo planejamento de objetivos a serem alcançados.				
.9º - TERAPIAS SEMANAIS:				
EQUOTERAPIA com duração de 45 minutos, durante um período de 05 meses				
10º - REAPLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CIENTÍFICO DE AVALIAÇÃO:				
Será colhido os resultados para comparação com os primeiros resultados.				
11º - AVALIAÇÃO FINAL:				
Análise dos objetivos a curto E médio prazo após 11 meses de atendimento e recolhimento das receitas médicas atualizadas e formulação dos resultados em planilhas para apresentação..				
12º - REUNIÃO INDIVIDUAL COM OS PAIS:				
Os responsáveis pelos beneficiários serão convidados para uma reunião individual com os terapeutas que trabalham com o seu filho. E será entregue um relatório com resultados e fotos correspondentes as suas evoluções				

09 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

- Avaliação inicial e final do praticante
- Parecer técnico com resultados dos terapeutas responsáveis.
- Reunião com familiares e responsáveis.
- Comparação das receitas médicas iniciais e finais do praticante.

METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
1. AUTONOMIA	AUTONOMIA	MELHORA DO RESULTADO DA EAMEQ	AVALIAÇÃO EAMEQ	SEMESTRAL
2. NOVOS APRENDIZADOS	CAPACIDADE	MELHORA DO RESULTADO DA PEDI	AVALIAÇÃO PEDI	ANUAL
3. NOVOS APRENDIZADOS	FUNÇÃO MOTORA GROSSA	MELHORA DO RESULTADO DA GMFM	AVALIAÇÃO GMFM	ANUAL
4. SOCIALIZAÇÃO	DESENVOLVIMENTO COMUNICATIVO E COGNITIVO	MELHORA DO RESULTADO DO PROC	AVALIAÇÃO PROC	ANUAL

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24 - META	25 – ETAPA OU FASE	26 – ESPECIFICAÇÃO /LOCALIDADE	27 – INDICADOR FÍSICO		30 - DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31 INICIO	32 TÉRMINO
AUTONOMIA	AVALIAÇÃO INICIAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/01/23	31/01/23
SOCIALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/01/23	31/01/23
NOVOS APRENDIZADOS	AVALIAÇÃO INICIAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/01/23	31/01/23
AUTONOMIA	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	04	01/02/23	28/02/23
SOCIALIZAÇÃO	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	04	01/02/23	28/02/23
NOVOS APRENDIZADOS	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	04	01/02/23	28/02/23
AUTONOMIA	AVALIAÇÃO EAMEQ	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	INSTRUMENTO CIENTIFICO	01	01/03/23	07/03/23
AUTONOMIA	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	08/03/23	01/07/23
SOCIALIZAÇÃO	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	08/03/23	01/07/23
NOVOS APRENDIZADOS	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	08/03/23	01/07/23
AUTONOMIA	REAVALIAÇÃO	EQUIPE	ATENDIMENTO	04	02/07/23	31/07/23

		MULTIDISCIPLINAR/ CIE				
SOCIALIZAÇÃO	REAVALIAÇÃO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	04	02/07/23	31/07/23
NOVOS APRENDIZADOS	REAVALIAÇÃO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	04	02/07/23	31/07/23
AUTONOMIA	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	01/08/23	30/11/23
SOCIALIZAÇÃO	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	01/08/23	30/11/23
NOVOS APRENDIZADOS	TERAPIA SEMANAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	SESSÃO	18	01/08/23	30/11/23
AUTONOMIA	AVALIAÇÃO FINAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/12/23	16/12/23
SOCIALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO FINAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/12/23	16/12/23
NOVOS APRENDIZADOS	AVALIAÇÃO FINAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	ATENDIMENTO	02	01/12/23	16/12/23
AUTONOMIA	REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	REUNIÃO	01	17/12/23	31/12/23
SOCIALIZAÇÃO	REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	REUNIÃO	01	17/12/23	31/12/23
NOVOS APRENDIZADOS	REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ CIE	REUNIÃO	01	17/12/23	31/12/23

3 - PLANO DE APLICAÇÃO/ORÇAMENTO

33 - SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34 - UNID	35 - QUANT	36 - VALOR UNITÁRIO	37 - VALOR PARCIAL	38 - CONCEDENTE	39 - PROPONEN TE
SALÁRIO AUXILIAR GUIA + 13º SALÁRIO HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	10560	7,73	81628,80	81628,80	0,00
SALÁRIO FISIOTERAPEUTA TÉCNICA + 13º SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	2640	8,19	21621,60	21621,60	0,00
SALÁRIO EQUITADOR + 13º SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	5260	10,00	52600,00	52600,00	0,00
SALÁRIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO + 13º SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	2640	5,45	14388,00	14388,00	0,00
SALÁRIO TRATADOR + 13º SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	5280	13,64	72019,20	72019,20	0,00
SALÁRIO SERVIÇOS	HORA	2640	6,37	16816,80	16816,80	0,00

GERAIS + 13° SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO						
SALÁRIO ADMINISTRADOR + 13° SALÁRIO + HORAS EXTRAS + ACERTO	HORA	2640	18,18	47995,20	47995,20	0,00
IMPOSTOS SOBRE TODOS OS SALÁRIOS	MENSAL	13	4028,00	52364,00	52364,00	0,00
ESCRITÓRIO CONNTABILIDADE	MENSAL	12	1200,00	14400,00	14400,00	0,00
1/3 FÉRIAS SOBRE TODOS OS SALÁRIOS	MENSAL	01	32800,00	32800,00	32800,00	0,00
FENO/RAÇÃO/SAL	MENSAL	12	4000,00	48.000,00	40000,00	8000,00
COMBUSTÍVEL	LITRO	100	7,50	9000,00	5000,00	4000,00
MATERIAL LIMPEZA/ ESCRITORIO	MENSAL	12	250,00	3000,00	2000,00	1000,00
VETERINÁRIO	VISITA/ CONSULTA	03	750,00	2250,00	1750,00	500,00
MEDICAÇÃO VETERINÁRIA	VACINAS/ ANTIBIÓTICO/ VERMÍFUGO	03	300,00	900,00	900,00	0,00
SUBTOTAL					456282,20	13500,00

40 – TOTAL GERAL (CONCEDENTE+ PROPONENTE): R\$ 469.782,20

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

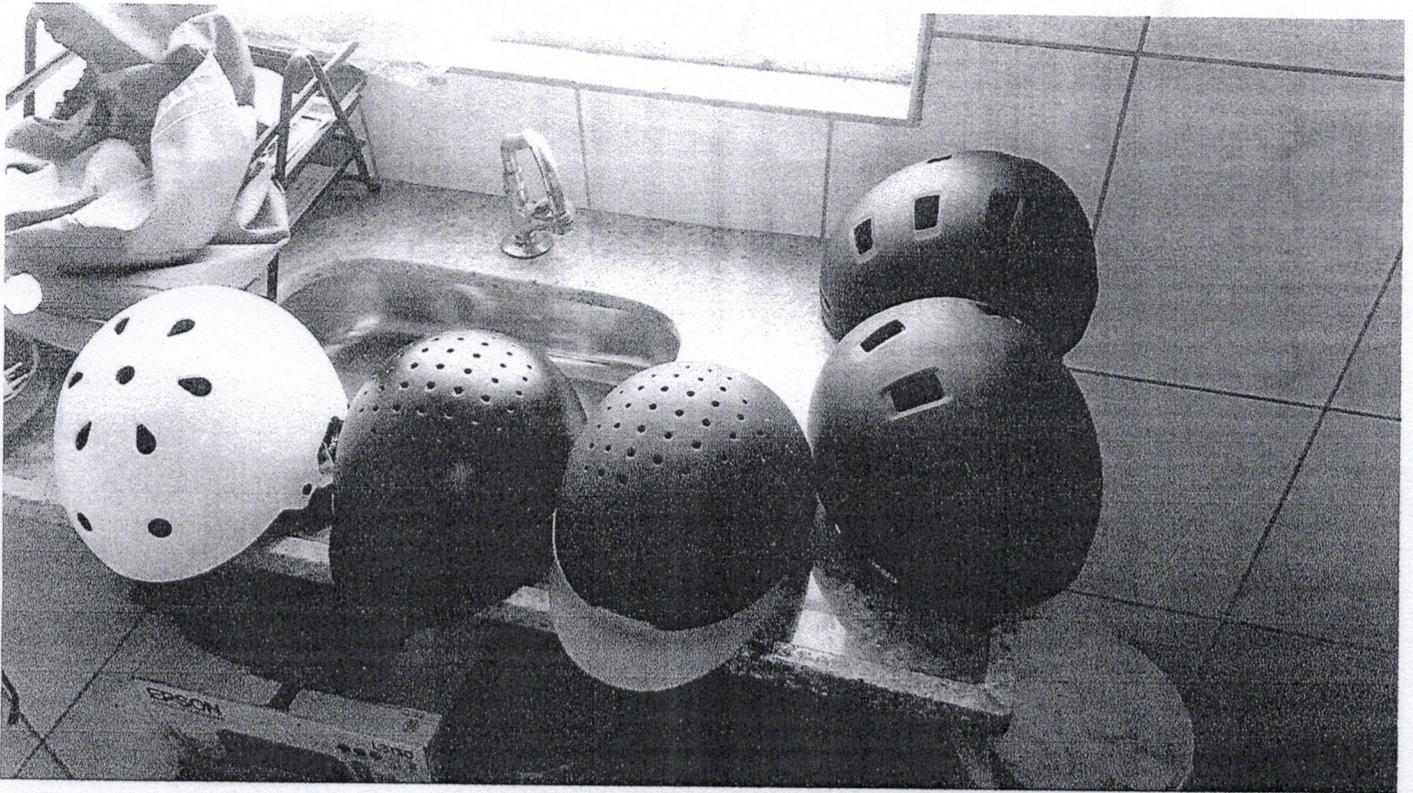
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
EXERCÍCIO 2023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXERCÍCIO 2023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

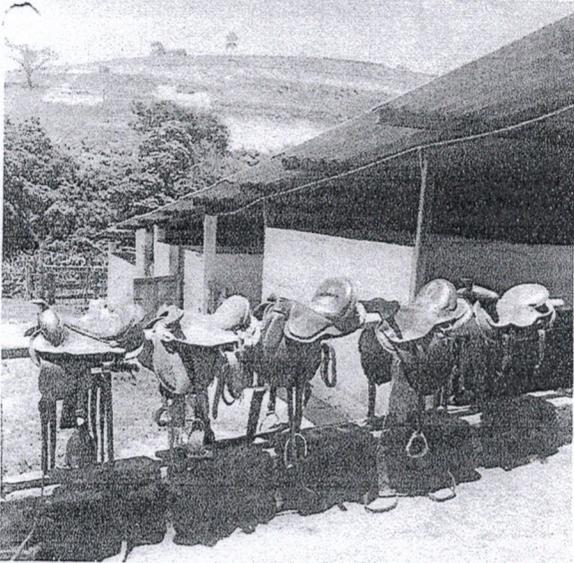
COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS:

01 - (20 PONTOS) O CENTRO DE EQUOTERAPIA SER FILIADO A ANDE BRASIL E PRESTAR SERVIÇOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, OU SEJA, OS SERVIÇOS CONTRATADOS POR ESTE CHAMAMENTO DEVERÃO SER PRESTADOS EM ITUIUTABA/MG.

COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS:



- SELA (5 UNIDADES):

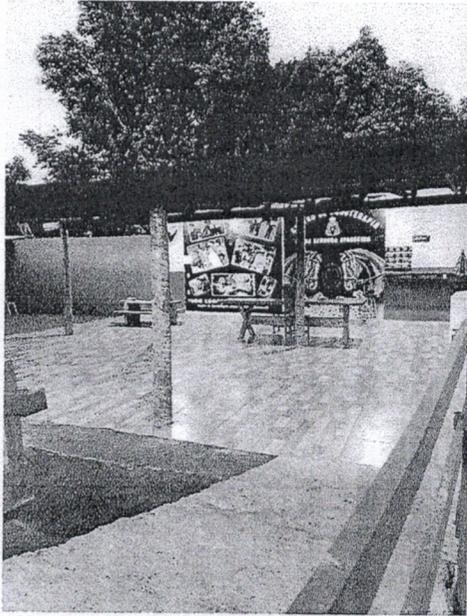


- MANTA SELA (05 UNIDADES):

COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS:

- BANHEIRO (02 UNIDADES):





EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA - ENSA

Ofício nº 01/2023

Ao
Exmo. Sra. Prefeita Leandra Guedes

Assunto: Solicitação de Subvenção para 2023 e apresentação de Plano de Trabalho 2023.

Senhora. Prefeita

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA a par de cumprimenta-la, solicitar a vossa senhoria a Subvenção para a entidade através a secretaria municipal de saúde para 2023.

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA com sede estabelecida na cidade de Ituiutaba – MG, sito na Rua Ubaldo Rocha Catuta nº 350, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ nº 45.688.135/0001-20, representado pelo Presidente o Sr. **Daniela da Silva Gomes**, inscrito no CPF nº 076.460.126-10, vem mui respeitosamente apresentar que nossa associação sem fins lucrativos está realizando trabalho em nossa cidade de Ituiutaba para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, nossa entidade foi fundado com recursos próprio e estamos precisando de ajuda para manutenção e custeio mensal para nos manter, nossas despesas aumentou muito e com aumentos dos atendimentos nosso recurso está ficando cada vez mais insuficiente e que agora passa a atender pacientes da oncologia de Ituiutaba para tratamentos paliativos, é muito importante esse trabalho para os praticantes.

A - EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA é o único centro de equoterapia do pontal do triangulo mineiro regulamentado pela ANDE-BRASIL e todos os profissionais com cursos atualizados para trazer melhorias para a vida dos praticantes que é uma grande evolução para nossa cidade de Ituiutaba MG.

A equoterapia é uma terapia que utiliza-se do cavalo para seu tratamento doenças que o cavalo tem um passo tridimensional semelhante ao humano e trata as doenças (Autismo, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Paraplégico, Epilepsia, Distrofia Muscular, AVC, e etc.) com melhoras comprovadas pela ANS que vem trazer melhorias para os praticantes e suas famílias.

Antecipadamente agradecemos e esperamos a manifestação de Vsa. Excelência, colocando-nos a sua inteira disposição para quaisquer duvidas no telefone (0xx34) 3261-7087 / 99648-0100,

Ituiutaba - MG, 09 de Fevereiro 2023.

Atenciosamente;

Daniela da Silva Gomes
EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA – ENSA
Daniela da Silva Gomes
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA**CNPJ: 45.688.135.0001/20****DESPESAS MENSAIS - 2023**

DESPESA CAVALOS (MENSAL)	
RAÇÃO	R\$ 1.440,00
VETERINARIO	R\$ 1.200,00
FERRADOR	R\$ 1.200,00
MEDICAMENTOS	R\$ 500,00
SAL	R\$ 300,00
FENO	R\$ 2.500,00
PRODUTOS PARA HIGIENE	R\$ 350,00
TOTAL	R\$ 7.490,00

MATERIAIS GERAIS	
COPO DESCARTAVEL (AGUA)	R\$ 100,00
COPO DE DESCARTAVEL (CAFÉ)	R\$ 100,00
AÇÚCAR	R\$ 50,00
CAFÉ	R\$ 60,00
PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 100,00
PAPELARIA	R\$ 300,00
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 500,00
TINTA IMPRESSORA	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 1.260,00

COLABORADORES

2 AUX. GUIA - R\$2.200,00 CADA	R\$ 4.400,00
1 EQUITADOR	R\$ 3.000,00
2 TRATADOR R\$1.800,00 CADA	R\$ 3.600,00
1 SECRETARIA	R\$ 1.600,00
1 SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.800,00
1 PSICOLOGA	R\$ 1.800,00
1 FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.300,00
TOTAL	R\$ 18.500,00

OUTRAS DESPESAS

13° SALARIO FERIAS E FGTS	R\$ 7.632,00
AGUA	R\$ 250,00
ENERGIA	R\$ 800,00
INTERNET	R\$ 300,00
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	R\$ 1302,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.652,00

TOTAL GERAL	R\$ 38.534,00
--------------------	----------------------

Daniela da Silva Gomes
Daniela da Silva Gomes
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2837/2023

Assunto: Solicita repasse – Equoterapia Nossa Senhora Aparecida - ENSA
Encaminhado para: Secretaria de Governo

Ituiutaba, 17 de abril de 2023

Senhor Secretário,

De acordo com o acompanhamento das metas de arrecadação no período de janeiro a 17/04/2023, não alcançamos os valores estimados, considerando que de acordo com as cotas financeira atribuídas a cada secretaria, fundações e autarquia CASMI, as despesas já assumidas comprometeram todo valor previsto da arrecadação para 2023.

A situação deve ser analisada com mais critério ainda, considerando a acentuada queda de arrecadação na principal receita do município, que é o ICMS. Relevante ainda, mencionar que o FUNDEB também demonstrou uma queda em seus repasses nos últimos meses.

De acordo com a Lei 4.320/64, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em conformidade com que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 15, 16 e 17 toda autorização de novas despesa deverá ser analisada rigorosamente de acordo com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, o qual será acompanhado mensalmente. Caso evidenciado algum desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas já comprometidas, deverá promover o contingenciamento das cotas e a limitação de novas despesas.

O município dependem da arrecadação de seus Impostos para conseguir honrar com seus compromissos nas áreas de saúde, educação, limpeza pública, folha de pagamento dos servidores da Prefeitura, Fundação Cultural, Fundação Zumbi dos Palmares, Pagamento da CASMI, inclusive com aporte financeiro mensal para pagamento de aposentados e pensionistas, pagamento de fornecedores, pagamento de duodécimo da Câmara Municipal, bem como, diversas outras despesas já assumidas de caráter continuado.

Para evidenciar a queda da arrecadação e o não cumprimento das metas estabelecidas, demonstramos abaixo, o ICMS e FUNDEB, no período de janeiro a 17/04/2023, comparados ao mesmo período de 2022.

Ressaltamos ainda que, além das quedas reais em comparação ao exercício anterior, não estamos alcançando as metas de arrecadação de forma global nos percentuais de incremento/crescimento que foi estimado para o orçamento do exercício de 2023.

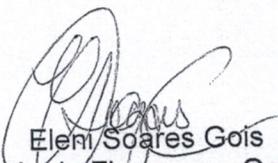


ARRECAÇÃO DE ICMS

	2022	2023	DIFERENÇA
JANEIRO	6.966.099,61	6.520.692,54	-445.407,07
FEVEREIRO	6.049.075,36	4.363.108,63	-1.685.966,73
MARÇO	7.283.660,39	5.129.987,81	-2.153.672,58
ABRIL	4.209.527,23	2.979.818,93	-1.229.708,30
Déficit apurado no período (janeiro a 17/04)			-5.514.754,68

ARRECAÇÃO FUNDEB

	2022	2023	DIFERENÇA
JANEIRO	5.321.548,74	6.096.113,74	774.565,00
FEVEREIRO	4.976.728,41	4.447.423,84	-529.304,57
MARÇO	6.009.189,97	5.573.661,52	-435.528,45
ABRIL	2.785.383,13	2.378.806,65	-406.576,48
Déficit apurado no período (janeiro a 17/04)			-596.844,50


 Eleni Soares Gois
 Secretária de Finanças e Orçamento



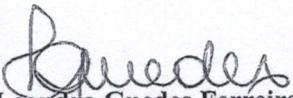
Despacho- Proc. nº 2.837 / 2023

Tendo em vista o requerimento da Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida-ENSA, solicitando apoio financeiro para a manutenção do custeio mensal da associação, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Assim, considerando que o procedimento foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que verificou a possibilidade de atender a demanda com os recursos de superávit no valor de R\$75.00,00 (setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2023, conforme manifestação nos versos das fls.2-3, por conseguinte, autorizo o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa, para possibilitar o repasse através do Termo de Fomento.

Remeta o procedimento a Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 26 de abril de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba